

Indicação Nº 1785/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantia de acessibilidade universal nas escolas do município**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Garantia de acessibilidade universal nas escolas do município

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Nos termos regimentais, venho apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para garantir a **acessibilidade universal** nas escolas da rede pública de Itapevi, promovendo um ambiente inclusivo e adequado para todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

A acessibilidade é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), sendo essencial para assegurar a plena inclusão e a igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Atualmente, muitas escolas ainda enfrentam dificuldades para atender adequadamente estudantes com deficiência, seja pela falta de rampas, banheiros adaptados, mobiliário acessível, materiais pedagógicos inclusivos ou profissionais capacitados para o atendimento especializado. Diante disso, é fundamental que o município de Itapevi invista na adequação da infraestrutura e na capacitação de professores e funcionários, garantindo que todas as crianças e adolescentes possam estudar com dignidade e segurança.

Dessa forma, sugiro que a Prefeitura elabore um plano de **adaptação e modernização das escolas municipais**, priorizando a instalação de estruturas







acessíveis, tecnologias assistivas e programas de capacitação para os profissionais da educação.

Contando com a sensibilidade dos nobres pares e do Poder Executivo para a importância dessa medida, coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para a concretização dessa iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente

PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090

+55 11 4141-4472







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X3F4-DN00-T0BS-YM85

